

PERA/2021/1401386 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Filomena Teixeira

Ana Paula Canavarro

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viana Do Castelo

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Viana Do Castelo

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. _PlanoEstudos-DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação-Formação de Professores do Ensino básico

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

144

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

n/a

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

n/a

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

24

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições específicas de ingresso obedecem ao articulado dos DL n.º 43/2007 de 22 de fevereiro (art. 11.º) alterado pelo n.º 79/2014 de 14 de maio (arts. 17.º e 18.º). De acordo com o n.º 2 do art. 18.º os candidatos devem ser titulares da licenciatura em Educação Básica. Dando-se cumprimento aos arts. 10.º do DL n.º 43/2007, de 22 de fevereiro e 17.º do DL n.º 79/2014 de 14 de maio, a ESE-IPVC realizará uma prova de Língua Portuguesa, com carácter eliminatório.

Na análise dos processos de candidatura são considerados cumulativamente critérios e ponderações numa escala de 10 a 22 pontos: classificação final da licenciatura (10 a 20 pontos); prática profissional associada ao Curso de Mestrado a que se candidata (0 a 1 pontos); CV (0 a 1 pontos). Aplicados os 3 critérios anteriores, o júri utiliza como desempate a nota académica do último ano da licenciatura e caso se justifique procede a uma entrevista aos candidatos em causa.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n/a

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

1.14. Eventuais observações da CAE:

A Instituição de Ensino Superior (IES) apresenta uma síntese de melhorias do ciclo de estudos (CE) desde a avaliação anterior, designadamente na sequência das recomendações da CAE, que será retomada no ponto 9 deste relatório. Nesta síntese esclarece sobre a evolução das três condições impostas pelo CA da A3ES e sobre outras recomendações feitas pela CAE. A IES informa ainda, no formulário, sobre outras melhorias que considera significativas que realizou desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente:

- plano de estudos (já referida antes)
- a nível de instalações e equipamentos;
- a nível de parcerias nacionais e internacionais;
- a nível de estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

No que diz respeito aos elementos de caracterização do curso, em particular nas condições de ingresso, é referido que os candidatos ao CE realizarão uma prova de língua portuguesa, com carácter eliminatório, mas nada se afirma sobre o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica, previstas no DL 79/2014, artigo 17.º, ponto 1. De referir que na síntese de melhorias incluída no RAA e decorrendo de anterior observação da CAE, a este respeito, a IES esclarece que cumpre as condições legais. Uma vez que tal acontece recomenda-se a inclusão, nos editais do CE e outros meios de sua divulgação de uma referência explícita ao domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica.

Na pronúncia de 17/03/22, a IES esclarece como é feita a prova de Língua Portuguesa aquando do ingresso dos candidatos, referindo que a informação tem sido veiculada nos editais e comprometendo-se a atualizar as condições de ingresso no portal institucional.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do CE tem perfil adequado, com formação académica e experiência na formação de professores, bem como produção científica na área do CE, em particular na área de especialidade de Didática da Matemática. Está integrada na carreira docente (professora adjunta);

A comissão do curso inclui docentes com perfil adequado (todos doutores e integrados na carreira);

O CE tem um número total de 14 docentes, 1 dos quais a 50%, perfazendo 13,5 ETI.

O corpo docente próprio do CE em tempo integral é igual a 96.29%.

O corpo docente do CE academicamente qualificado é igual a 100%.

O corpo docente do CE especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos é igual a 96.29%.

A estabilidade e dinâmica de formação do corpo docente é de 81.48%.

Os docentes apresentam na generalidade perfil adequado às UC que lecionam no que diz respeito à sua qualificação académica.

A síntese de melhorias afirma que “dos 14 docentes que integram este CE, 10 possuem Doutoramento na área fundamental do CE e 3 concluíram um Pós-doutoramento em Ciências da Educação, procurando assim adequar a sua especialização”.

A produção científica de alguns continua a não ter relação com os níveis educativos em que o CE profissionaliza. Verifica-se também a continuidade do desequilíbrio no que diz respeito à produção científica. Destaca-se como positiva a produção científica na área disciplinar da Matemática.

Sublinha-se a relevância de a UC de Complementos de temas de ensino ter a docência partilhada por docentes de diversas áreas, garantindo-lhe um cunho pluridisciplinar. O mesmo se passa com a equipa docente responsável pela PES. Verifica-se, no entanto que apenas uma docente de Ciências da Natureza assegura a supervisão nesta área específica (20,5 + 50 h).

2.6.2. Pontos fortes

A coordenação do curso tem perfil adequado.

O CE tem um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, e estável, que revela globalmente formação académica e experiência na formação de professores.

Os docentes apresentam na generalidade perfil adequado às UC que lecionam e têm carga horária adequada (salvo raras exceções).

2.6.3. Recomendações de melhoria

Criar oportunidades para o reforço da atividade de investigação dos docentes, em especial na área do CE;

Incentivar um maior número de docentes a desenvolver atividade científica relevante na área do CE e nas suas duas valências (1.º ciclo e 2º ciclo) e áreas de especificidade (Matemática e Ciências Naturais).

Na pronúncia de 17/03/22, a IES refere estar em curso , em fase avançada de organização, a criação de uma Unidade de Investigação na área de Ciências Sociais/Ciências da Educação visando reforçar e fortalecer a atividade de investigação dos docentes através do desenvolvimento de linhas de investigação comuns bem como o trabalho em equipa nas diferentes valências e áreas específicas do curso.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente de apoio ao curso parece adequado em número e qualificação ao desenvolvimento do CE.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a atualização e investimento contínuo na formação do corpo não docente de apoio ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem disponibilizado 18 das 24 vagas previstas (número máximo de admissões).

O número de candidatos tem sido inferior o número de vagas, mas ainda assim suficiente para garantir a abertura do CE.

No último ano reportado na avaliação, observa-se um aumento expressivo do número de candidatos, embora dos 11 colocados só 7 se tenham inscrito.

A nota média dos candidatos situa-se globalmente ao nível do bom.

87,5% dos estudantes são do sexo feminino.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Investir na divulgação do CE e em medidas de angariação de candidatos de modo a garantir a sustentabilidade do CE.

Na pronúncia de 17/03/22 a IES esclarece que a sustentabilidade do CE é garantida através do funcionamento simultâneo de 2 cursos próximos (ME1CEBMCN2CEB e ME1CEBPHGP2CEB), o que favorece o desenvolvimento de práticas colaborativas, de socialização e bem-estar no contexto da formação. Por outro lado têm vindo a ser feitos diversos esforços de divulgação do curso.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Dos estudantes que concluem o CE, geralmente fazem-no em N ou N+1 anos. No último ano em avaliação, o número de diplomados foi excepcionalmente baixo (apenas dois 2 estudantes concluíram o CE). Embora não seja explicado, este facto pode estar relacionado com os condicionalismos da situação pandémica. A coordenação do CE tem desenvolvido estratégias que procuram agilizar a realização do relatório de PES, nomeadamente articulando-o com a UC de CTE.

Em geral, a taxa de sucesso dos estudantes nas diversas UC do CE, nas diferentes componentes de formação, é elevada, verificando-se casos pontuais de insucesso na UC Linguística Aplicada ao Ensino. A coordenação do CE reporta que a situação tem merecido atenção e têm sido implementadas ações de melhoria pelos docentes responsáveis dessa UC.

Os dados proporcionados sobre a empregabilidade foram obtidos através de um inquérito da responsabilidade da IES administrado aos 17 diplomados que concluíram o CE entre 2017 e 2021. Destes, 13 estão empregados, representando uma taxa de empregabilidade de 76,5% dos graduados.

A maioria desempenha funções docentes em escolas ou colégios, no 1.º ou no 2.º CEB, e os restantes em atividades profissionais afins.

5.3.2. Pontos fortes

Globalmente, verifica-se sucesso académico na generalidade das UC.

Existe preocupação com a implementação de estratégias que promovam o sucesso dos estudantes.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A coordenação do CE deve continuar a estar atenta ao sucesso dos/as estudantes, dirigindo especial atenção à promoção da redução do tempo de conclusão dos Relatórios de PES, diligenciando com os/as docentes e estudantes do CE estratégias para minorar esse tempo.

Uma vez que a IES possui um SIGQ, justifica-se que o IPVC, em conjunto com a coordenação do CE, continue a aprimorar mecanismos de aferição da empregabilidade dos diplomados.

Na pronúncia de 17/03/22 a IES refere já estarem em curso medidas para redução do tempo de conclusão dos Relatórios de PES e aferição da empregabilidade dos diplomados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos/as os/as docentes do CE, à exceção de um, são membros integrados em centros de investigação avaliados pela FCT (Excelente, um docente, Muito Bom — nove docentes, Bom — três docentes), o que certamente constitui um estímulo à sua formação, produção e publicação científicas. No entanto, destes treze docentes, são nove os que se integram em Centros de Investigação na área fundamental do CE.

A maioria dos/as docentes estiveram/estão envolvidos na realização de atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas nas áreas do CE. Alguns destes projetos de investigação são financiados pela FCT, FCG ou Erasmus+.

Existe produção e publicação científica, com um número assinalável de publicações por parte de alguns docentes em publicações com revisão por pares, e nas áreas do CE. A publicação científica focada em áreas relevantes para o CE merece continuar a ser alvo de investimento, nomeadamente por uma parte dos docentes, pois verifica-se algum desequilíbrio a este nível na equipa docente do CE. Atenção deve também ser dada à produção científica focada nas duas valências profissionais para que o CE habilita, nomeadamente no que diz respeito ao 2º ciclo de escolaridade.

Constata-se atividade relevante de prestação de serviço à comunidade e de formação avançada por parte significativa dos docentes, em áreas associadas ao CE.

A IES ampliou as parcerias estratégicas com entidades nacionais e internacionais, criando oportunidades para a reforçar o seu contributo para o desenvolvimento nacional, regional e local na área do CE, nomeadamente com a realização de encontros (por exemplo, Encontro Nacional Ensinar e Aprender com Criatividade dos 3 aos 12 anos), e outras atividades de extensão.

6.6.2. Pontos fortes

A quase totalidade dos/as docentes está integrado em centros de investigação com avaliação de Excelente, Muito Bom e Bom.

Uma parte significativa dos docentes participa em atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, na área do CE, financiados.

Existe o envolvimento de estudantes em algumas atividades de produção científica.

A IES investe na realização de atividade de prestação de serviços à comunidade e de formação avançada em áreas associadas ao CE.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Incentivar e promover a participação de todos/as os docentes do CE em atividades científicas, projetos de investigação nacionais e internacionais e publicação em revistas nacionais e internacionais com sistemas de revisão por pares nas áreas do CE, a fim de equilibrar o número de docentes com participação em atividades científicas e publicações, e de publicações em cada uma das valências para que o CE habilita.

Continuar a envolver os/as estudantes em projetos de investigação e intervenção.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não existem estudantes estrangeiros matriculados no CE nem estudantes em programas internacionais de mobilidade (in/out).

A mobilidade de docentes (out) na área científica do CE é relativamente expressiva, sendo reduzida a mobilidade docente in.

A IES reporta o incremento da participação de docentes em redes internacionais de interesse para o CE, com envolvimento dos docentes referidos em projetos internacionais, nomeadamente Erasmus+ e com a OCDE, sendo a IES membro institucional da ETEN.

7.4.2. Pontos fortes

Participação de alguns docentes em redes/projetos internacionais de interesse para o CE.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve investir na criação de oportunidades de internacionalização para os estudantes (in e out), embora se entenda que a mobilidade não seja fácil dado o carácter profissionalizante do CE. A IES pode promover outras formas de internacionalização, nomeadamente programas de estudos intensivos de curta duração, participação em encontros internacionais, entre outros.

Na pronúncia de 17/03/22 a IES refere estarem a ser feitos esforços no sentido de promover outras formas de internacionalização, envolvendo a participação em programas, eventos e projetos internacionais.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A IES possui um sistema interno de garantia da qualidade (SIGQ) certificado pela A3ES, desde 2013. O último Relatório anual do curso (RAC), disponibilizado no RAA, elaborado no âmbito do SIGQ apresenta informação relevante, nomeadamente, sobre o funcionamento do CE, os processos de ensino e aprendizagem, a avaliação, a auscultação de estudantes e docentes e tomando indicadores objetivos de sucesso. Esta informação permite monitorizar o funcionamento do curso.

Ainda no âmbito dos procedimentos de qualidade, a IES promove a avaliação do desempenho do pessoal docente.

8.7.2. Pontos fortes

Existência de um SIGQ certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES reporta, na sua síntese de melhorias do CE desde a avaliação anterior, melhorias decorrentes das recomendações da CAE e outras melhorias, resultantes do processo de reflexão institucional que envolveu todos os intervenientes no CE.

Nesta síntese esclarece sobre a evolução das três condições impostas pelo CA da A3ES:

1. Sobre a condição 1, relativa ao reforço do corpo docente doutorado, adequando a especialização dos docentes que intervêm em Didáticas Específicas (especialmente de Ciências) e na Supervisão da PES, a IES informa da regularização da situação, conseguida através do investimento na formação

dos docentes, nomeadamente em Pós-doutoramentos em Ciências da Educação (especialidades Educação em Ciências/educação Ambiental para a sustentabilidade/História e Ciências da Educação). Este investimento permitiu uma maior adequação da formação especializada dos docentes nas áreas que tinham sido consideradas mais críticas.

2. Sobre a condição 2, relativa à revisão global e coordenada dos programas das UC, de modo a garantir a sua pertinência face aos objetivos gerais do ciclo de estudos e coerência interna entre objetivos, conteúdos e metodologias, a IES retoma a informação da regularização da situação, decorrente da revisão cruzada dos programas da UC. Esta revisão permitiu reforçar a coerência interna dos programas das UC, mas também ocasionou a alteração do plano de estudos em 2017, com introdução da atual UC de Temas Atuais em Física e Química. A IES informa ainda da existência de mecanismo de monitorização anual da qualidade dos programas das UC através da plataforma ON.IPVC.

3. Sobre a condição 3, relativa ao aumento significativo da investigação e das publicações científicas em problemáticas associadas ao ciclo de estudos, a IES informa acerca da intenção de criação de uma Unidade de Investigação (UI) a ser submetida à acreditação pela FCT, em 2022, que possa mobilizar e congregar a investigação dos docentes do CE. No entanto, desde 2018, iniciou-se um processo de definição e integração dos docentes em linhas de investigação associadas aos cursos, aos quais estão associados projetos de investigação, publicações, comunicações, e organização de eventos. Informa também que a produção científica do corpo docente tem vindo a aumentar nos últimos anos, refletindo-se no número de publicações, e apresenta referências bibliográficas associadas a projetos, organizadas pelas linhas de investigação referidas, mas não apresenta (por exemplo através de uma tabela), indicadores quantitativos organizados que mostrem o incremento da publicação por tipologia, nos últimos 5 anos. Os dados apresentados permitem destacar um significativo e relevante investimento na área da Matemática e sua Didática, que não tem paralelo na área das Ciências Naturais, igualmente importante no caso deste CE.

Relativamente a outras recomendações da CAE, a IES reporta ter atendido ao seu conjunto, nomeadamente com as estratégias enunciadas nos três pontos anteriores. No que diz respeito a estágios e períodos de formação em serviço, a IES já havia acrescentado um docente para acompanhar a PES no 2.º CEB (Matemática e Ciências Naturais), e submeteu a acreditação do CCPFC uma oficina que proporcione que os orientadores cooperantes adquiriram formação especializada em supervisão pedagógica.

A IES informa ainda, no formulário, sobre outras melhorias que considera significativas que realizou desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente a nível do plano de estudos (já referida antes), das instalações e equipamentos, de parcerias nacionais e internacionais, e de estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Todas estas alterações foram oportunas e são relevantes no contexto da melhoria contínua do CE.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Decorrente da análise SWOT, a IES elenca três ações de melhoria a que se propôs, decorrentes dos três pontos fracos que identificou. Dessas ações, a síntese de melhorias do CE desde a avaliação anterior refere-se amplamente a (PF3) criação de uma unidade de investigação própria a submeter à acreditação da FCT, em 2022, tendo a IES perseguido esta intenção, nomeadamente com a definição de linhas de investigação que congregam e incentivam a produção científica dos docentes.

Fica por esclarecer a evolução relativa ao (PF1) incremento da mobilidade internacional (embora aqui haja referência ao início da sensibilização dos estudantes para tirarem partido de formas de internacionalização virtual) e relativa ao (PF2) aumento do número de docentes de carreira, através da abertura de concursos, de forma a dar cumprimento aos novos critérios definidos no DL n.º 65/2018.

Estas propostas de ações de melhoria apresentadas pela IES parecem oportunas e podem impactar na melhoria da qualidade do CE.

Na pronúncia de 17/03/22 a IES refere já ter sido aprovado pelo CTC a abertura de 2 concursos (1 na Didática do Português e outro no Ensino da História) a fim de aumentar o número de docentes de carreira da IES na área científica da Educação - Formação de Professores do Ensino Básico -

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A instituição propõe alterações ao plano de estudos, que consistem na introdução de duas novas UC optativas nas componentes de FEG (deverá ser referida como AEG, atualizando a designação ao DL n.º79/2014) e de FAD, no 1.º ano, e na descontinuidade da UC de Geografia de Portugal. Trata-se da inclusão, na Opção I (1.ºano, 1.º semestre), de uma nova UC de AEG, Práticas de Educação Inclusiva, e, na Opção III (1.º ano, 2.º semestre), de uma nova opção de FAD, Oficina de Matemática via steaM no Ensino Básico, em substituição da UC Magia do Número e da Forma.

No que diz respeito à inclusão das novas UC, as propostas apresentadas constituem uma mais valia que contribuirão para a dar resposta a necessidades sociais e curriculares atuais, revestindo-se de relevância para a formação dos estudantes do CE. Na globalidade, a proposta na área da docência apresenta um carácter inovador, e vem alinhada com os domínios de estudo das docentes. Esta UC foi também proposta de novo para outro CE da IES.

Estas propostas envolvem a consideração de uma nova docente na equipa deste CE, para a leção da UC Práticas de Educação Inclusiva. A docente proposta cumpre os requisitos legais.

No que diz respeito à descontinuidade da UC de Geografia de Portugal, as razões apresentadas fundamentam bem esta proposta.

As propostas de novas UC não alteraram o equilíbrio de ECTS que estava presente no anterior plano de estudos, mantendo-se o respeito da distribuição do número de créditos pelas componentes de formação previstas no DL n.º79/2014.

As novas fichas de unidades curriculares (FUC) apresentam-se globalmente adequadas, revelando preocupação com propor objetivos e conteúdos relevantes, métodos de trabalho diversificados que apelam ao envolvimento dos estudantes e formas de avaliação coerentes.

Alerta-se para que a FUC Oficina de Matemática via steaM no Ensino Básico apresenta uma bibliografia que parece mais alinhada com uma perspetiva STEM do que STEAM.

Na pronúncia de 17/03/22 a IES refere ter procedido à análise e ao ajuste da bibliografia da FUC Oficina de Matemática via steaM no Ensino Básico, por parte da docente responsável, em articulação com a CC, apresentando, no final, as alterações efetuadas.

Sintetizando, as alterações propostas para a estrutura curricular e o plano de estudos são oportunas, obedecem aos requisitos legais aplicáveis (Decreto-Lei n.º 79/2014) e representam uma melhoria da organização curricular do CE. A CAE recomenda a aceitação desta proposta.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na Pronúncia de 17 de março de 22, a IES apresenta esclarecimentos relativamente às recomendações feitas pela CAE no seu Relatório Preliminar, nomeadamente no que se refere: i) às condições de ingresso no curso relativas à prova de português; ii) criação de condições para a investigação do corpo docente; iii) à divulgação do CE e medidas de angariação de candidatos, iv) às medidas em curso para redução do tempo de conclusão dos Relatórios de PES e aferição da empregabilidade dos diplomados, v) ao desenvolvimento de esforços para promover outras formas de internacionalização, vi) à abertura de 2 concursos a fim de aumentar o número de docentes de carreira da IES e vii) à reformulação da bibliografia da FUC Oficina de Matemática via steaM no Ensino Básico visando um melhor alinhamento à perspetiva steaM.

11.2. Observações

N/A

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Síntese dos aspetos positivos e fragilidades evidenciados no relatório:

O CE está organizado em conformidade com a legislação em vigor.

As condições de admissão ao CE cumprem o estipulado no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, embora seja de explicitar informação a respeito do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica previstas no ponto 1 do artigo 17º.

O curso tem anualmente atraído um número suficiente de candidatos, mas um número reduzido que pode fazer perigar a respetiva sustentabilidade.

O corpo docente cumpre amplamente todos os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado, sendo a sua quase totalidade integrado em Centros de investigação bem avaliados na FCT — pese embora não sejam todos na área científica do CE.

Existem produção e publicação científicas de um número significativo de docentes, embora não seja equilibrada em relação às duas valências profissionais para que o CE habilita (1º ciclo e 2º ciclo) e relativamente às duas áreas de especialidade (Matemática e Ciências Naturais), havendo a reforçar a produção científica na área das Ciências Naturais. Alguns estudantes publicaram em conjunto com docentes do CE. Um número significativo de docentes participa em redes/projetos internacionais financiados.

As metodologias desenvolvidas nas diferentes UC possibilitam taxas de sucesso positivas dos/as estudantes, sendo alvo de particular atenção a promoção de estratégias promotoras do sucesso na UC de Linguística aplicada ao Ensino.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos/as estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem definidos para o CE.

Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, no âmbito do qual se produz o RAC que monitoriza o CE.

A análise SWOT evidencia reflexão acerca do CE e apresenta ações de melhoria que poderão contribuir para a qualidade do CE. Estas ações deverão ser prosseguidas.

A proposta de alteração curricular apresentada afigura-se como adequada e relevante para o CE, proporcionando uma formação mais atualizada e relevante para os futuros docentes do 1º ciclo e 2º ciclo.

Dado que na pronúncia a IES atende às recomendações e apreciações feitas pela CAE no seu RP, encontrando-se já a fazer esforços com vista à melhoria do CE, correspondendo este a um projeto formativo consistente e adequado à missão da instituição, valida a proposta de reestruturação curricular e reitera a acreditação do curso.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N/A